

PORTARIA Nº 368/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Boa Vista,

RESOLVE:

- I - Estabelecer estacionamento de "carga e descarga" no Largo de Santa Cruz, no trecho compreendido entre o imóvel de nº 424 e o imóvel de nº 432 no lado direito da via, no sentido do primeiro para o segundo;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 08 de outubro de 2000;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 10 de novembro de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

